



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 185/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA
DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A
PROFESSOR (A) MUNICIPAL.”***

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito
Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

C O N C E D E R

Gratificação de 30% calculada sobre o seu
vencimento básico pela docência com alunos especiais para a Professora
CLAUDETE G. GIACOMONI, conforme art. 45 da Lei Municipal 0869/2016 de 14
de junho de 2016, a partir de **maio de 2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO**, aos 29 de maio de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
